



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.770, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Condé”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Senhor Benedito Leite de Souza Júnior e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Condé”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao **Senhor Benedito Leite de Souza Júnior**, referente ao reconhecimento pelos serviços educacionais e pela sua militância nos Direitos Humanos no Município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas